



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CORDEIROPOLENSE" AO SENHOR PROFESSOR BENTO AVELINO LORDELLO.

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e eu, JOSE VALTER / MASCARIN, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições / que me são conferidas por lei, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Professor BENTO AVELINO LORDELLO, o título de "Cidadão Cordeiropolense".

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

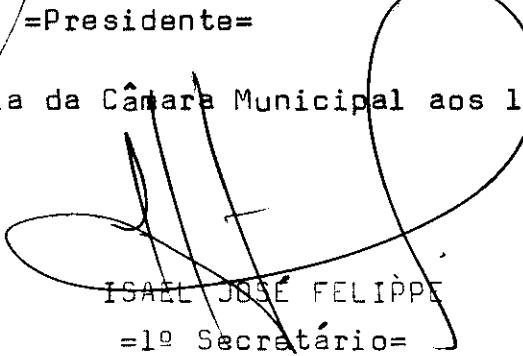
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de Setembro de 1990.

  
JOSE VALTER MASCARIN

=Presidente=

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos 19. Setembro. 1990.

  
ISAIAS JOSÉ FELIPPE  
=1º Secretário=